







COMUNICADO Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

As **Instituições de Justiça** responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Chamamento Público e nos Comunicados nº 13 e nº 14, publicados no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais¹:

COMUNICAM o seguinte:

- 1. No dia 25 de agosto de 2019, no Auditório da Escola Municipal Heloísa de Campos Santos, localizada à Rua Inácia Maria do Rosário, nº 571, Centro, Morada Nova de Minas MG, com a presença de membros do Ministério Público de Minas Gerais (Promotor de Justiça Allender Barreto Lima da Silva), da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (Defensora Pública Carolina Morishita Mota Ferreira), do Ministério Público Federal (Procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior), ocorreram as apresentações das entidades credenciadas para a Região 5 (municípios de Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Paineiras e Biquinhas) e a respectiva escolha;
- **2.** Antes da data da Assembleia, a entidade credenciada *Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB)* enviou correspondência eletrônica às Instituições de Justiça justificando sua ausência nas apresentações da Região 5.
- **3.** Iniciados os trabalhos, não compareceu nenhum representante das entidades credenciadas *Associação Mineira das Escolas Família Agrícola (AMEFA)* e *Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania;*
- **4.** Passou-se em seguida ao sorteio da ordem de apresentação das entidades presentes, que foi a seguinte:

1.	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
2.	Instituto Guaicuy

- **5.** As apresentações ocorreram em 01 (um) bloco, sendo ao final dele respondidas pelas entidades as perguntas feitas pelos integrantes das comissões de pessoas/comunidades atingidas;
- **6.** Ademais, estiveram presentes as 19 (dezenove) comissões de pessoas/comunidades atingidas com direito a voto, conforme lista a seguir:

Disponíveis em: https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>









LISTA DE COMISSÕES DE PESSOAS/COMUNIDADES ATINGIDAS - REGIÃO 5

REGIAC 3				
MUNICÍPIO	COMISSÕES/ COMUNIDADES			
	Ribeiro Manso			
Felixlândia	Ilha do Mangabal			
	Sede de Felixlândia			
	Lago dos Cisnes			
	São José do Buriti			
	Náutico Tucunaré e La Poveda			
	Ranchos e Sitiantes			
Três Marias	Três Marias (Pescadores, Piscicultores, Guias Turísticos, pilotos)			
	Forquilha			
Abaeté	Abaeté (sede)			
Morada Nova de	Frei Orlando (Junco)			
Minas	Vau das Flores			
	Morada Nova de Minas (sede)			
	Pescadores de Morada Nova de Minas			
Paineiras	Paineiras			
São Gonçalo do Abaeté	Fazenda Morada dos Peixes			
	Pontal do Abaeté			
	Beira Rio			
Biquinhas	Biquinhas			









- **7.** Após a finalização das apresentações e respostas, foram distribuídas as cédulas de registro de voto a cada uma das comissões/comunidades;
- **8.** Realizou-se pausa para o almoço, retomando-se em seguida a reunião, ocasião em que foram realizados os debates internos de cada uma das comissões/comunidades e entre elas, conforme dispõe o item 3.3 do Termo de Referência;
- **9.** Após estas deliberações, foram entregues às Instituições de Justiça o registro de escolha por cada uma das comissões/comunidades;
- **10.** Na sequência, as Instituições de Justiça convidaram integrantes de cada uma das comissões/comunidades a pronunciarem aos presentes as suas respectivas escolhas, que foram registradas em áudio e vídeo e transmitidas em painéis visíveis a todos que estavam no local da reunião;
- **11.** Finalizados os pronunciamentos e o registro das escolhas, obteve-se o seguinte resultado:

Ordem de apresentação	Entidade	Votos Pronunciados	Total de votos
1.	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	1+1+1+1+1+1+1	7
2.	Instituto Guaicuy	1+1+1+1+1+1+ 1+1+1+1+1+1	12

- **12.** Diante disso, proclamou-se escolhida a entidade *Instituto Guaicuy* para a **Região 5** (municípios de Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Paineiras e Biquinhas), por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação;
- 13. Nada mais, encerrou-se a reunião que foi gravada em áudio e vídeo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.